PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-014/2020, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do tipo de Menor Valor Global, nos moldes da Lei nº 10.520/02, conforme os Processos Administrativos nº 014/000031/2020 e 014/000168/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, do outro lado, ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.968.0001-27, neste ato, representado pelo Sr. DELIO GIORNO NETO, inscrito no CPF sob o nº 102.211.977-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER EM 25%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do tipo de Menor Valor Global nos moldes da Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município. O valor global deste Aditivo é R$ 2.246.875,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenhos:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
398	17/04/2020	R$ 16.463,18	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	03
399	17/04/2020	R$ 10.000,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.30.00	03
400	17/04/2020	R$ 25.582,75	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.00	03
401	17/04/2020	R$ 80.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.00	03

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6838 de 08/05/2020

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Número do Processo Administrativo	014/000031/2018 e 014/000168/2020
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 015/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	17/04/2020
Prazo	-
Valor global	R$ 2.246.875,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 398, emitida em 17/04/2020, no valor de R$ 16.463,18. Nota de Empenho nº 399, emitida em 17/04/2020, no valor de R$ 10.000,00. Nota de Empenho nº 400, emitida em 17/04/2020, no valor de R$ 25.582,75. Nota de Empenho nº 401, emitida em 17/04/2020, no valor de R$ 80.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER EM 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, tendo como objeto a prestação de serviços natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Livro: 03/2020
Termo: 03-014/2020
Fls.: 041/043

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01-026/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** E, DE OUTRO LADO **ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CRM n° 5259462-4, e inscrito no CPF nº 142.808.681-15, e de outro lado, **ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.738.968.0001-27, localizada à Rua Doutor Rubião Junior, nº 98, Loja A, Centro - Mangaratiba/RJ, CEP: 23.860-000, neste ato representado pelo Sr. **DELIO GIORNO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 026325248-75, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o n° 102.211.977-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000031/2018 e 014/000168/2020, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25%:**

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-026/2019	01/08/2019	01/08/2020

oriundo do Pregão Presencial n° 015/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto **a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município** conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 014/000031/2018 e 014/000168/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO em 25%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, com valor original de R$ 1.797.500,00 (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) , totalizando um acréscimo financeiro no **valor de R$ 449.375,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais),** perfazendo assim o **valor total de R$ 2.246.875,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais),** conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº. 014/000168/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R$ 2.246.875,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais),** conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n° 014/000168/2020:

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenhos:**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
398	17/04/2020	R$ 16.463,18	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	03
399	17/04/2020	R$ 10.000,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.30.00	03
400	17/04/2020	R$ 25.582,75	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.00	03
401	17/04/2020	R$ 80.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.00	03

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-026/2019,** assinado em 01/08/2019, do Pregão Presencial n° 015/2019, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 014/000031/2018 e 014/000168/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 17 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
DELIO GIORNO NETO
Representante Legal